CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICACÃO Nº. 224/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

REALIZAR CARPINA RETIRANDO MATOS E ENTULHOS DAS CALÇADAS DA RUA JOSÉ MOREIRA GUIMARÃES, BAIRRO CIDADE NOBRE.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurados por uma moradora da rua José Moreira Guimarães situada no bairro Cidade Nobre, onde relatou que ela e os demais moradores da rua estão passando por transtornos e aborrecimentos devido a situação das calçadas da rua. Conforme fotos em anexo podemos observar que o mato esta tomando toda a calçada tanto de um lado como do outro lado da rua.

Quem passa pela rua não tem como andar na calçada devido o mato tendo que andar no meio da rua e com isto os moradores estão preocupados, pois insetos e animais pensamentos estão proliferando e invadindo suas residências.

Portando através desta solicito V. Excia que encaminhe ao órgão competente desta Administração a tomada de providências no sentido de carpir e retirar lixo e entulhos que estão tomando conta as calçadas da rua acima citada.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de Dezembro de 2017.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
07-12-17
16h00

